



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO N° 3.533/2023.

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 7.661,60 (SETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.452 de 14 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º - Fica decretado a abertura de Crédito Suplementar no montante de R\$ 7.661,60 (sete mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) obedecida a seguinte classificação orçamentária.

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - MUNICIPIO RESOLVE

08.002.0010.0303.0069 – 1289 Rep. de Adesão ao Programa Farmácia Cuidar + 3.44.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente....... R\$ 7.661,60

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR......R\$ 7.661,60

Art. 2° - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1° deste Decreto:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - MUNICIPIO RESOLVE

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR......R\$ 7.661.60

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 14 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 14.11.2023

MARCIANO RAVANELLO, Prefeito Municipal.

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.